



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO MARANHÃO**

---

**Ofício nº 95/2023 - PRE/MA**

São Luís/MA, *na data da assinatura digital.*

A Sua Senhoria o Senhor

**YURI DOS SANTOS ALMEIDA**

*E-mail: yurialmeida@atual7.com*

**Referência: Manifestação 20230068040**

**Assunto: Pedido de informação**

Senhor,

Em resposta a Manifestação n.º 20230068040 (Pedido de Informação), de vossa autoria, que se refere ao **andamento de processos em trâmite na Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Tribunal Superior Eleitoral)** que tenham relação com violação à cota de gênero, informo-lhe que resta inviável o fornecimento das informações solicitadas, visto que a base de dados necessária reside no próprio Tribunal Regional Eleitoral, e não nesta Procuradoria Regional Eleitoral.

Ademais, no que respeita à organização e detalhamento das ações judiciais que contam com a intervenção ministerial, menciono que foi demandado junto à Administração da Procuradoria-Geral da República, o desenvolvimento de um sistema de *Business Intelligence (BI)*, que consolide todos os dados acerca dos expedientes que tramitam no âmbito do Ministério Público Federal, incluindo o Ministério Público Eleitoral, no entanto ainda não foi disponibilizado.

Atenciosamente,

**HILTON MELO**

Procurador Regional Eleitoral

---

Av. Senador Vitorino Freire, nº 52. Areinha. São Luís/MA. Cep:65030-015.

Tel.:(98)3213-7100

Página 2 de 2

Assinado com login e senha por HILTON ARAUJO DE MELO, em 09/10/2023 11:37. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6ded5a78.98ebb6e8.bc0710fa.41d71185